Resolução nº : 4208/2002
Protocolo nº : 177443/02
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : RAFAEL IATAURO
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Deferir, ao interessado, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2000, para serem gozadas a partir de 13 de maio de 2002, nos termos dos Pareceres nºs 3206/02 e 5608/02, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal, KÁTIA REGINA PUCHASKI

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA